

## **DECRETO N° 1162, DE 22 DE MAIO DE 2004.**

**Exonera Servidora Pública que menciona.**

O Prefeito Municipal de União de Minas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Sra. **Leonizia Anselmo de Queiroz** foi aprovada no Concurso Público 001/2004 para o emprego de Auxiliar de Serviços Urbanos e nomeada pelo Decreto nº 1146, de 30/04/2004;

Considerando que a referida servidora tomou posse do emprego no dia 06/05/2004, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura e até a presente data não se apresentou para entrar no exercício de suas funções;

Considerando que o art. 23, da Lei Municipal nº 071, de 29/5/1998, declara como desistente o candidato aprovado que não entrar em exercício dentro de 15 dias de sua convocação, cujo prazo de expirou no último dia 21 de maio.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada, a partir desta data, a servidora pública **Leonizia Anselmo de Queiroz**, nomeada para o emprego público de **Auxiliar de Serviços Urbanos**, pelo Decreto nº 1146, de 30 de abril de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 22 de maio de 2004.

**Roque Dias Ribeiro**  
Prefeito Municipal